



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2017/2020



LEI Nº 1546/2018

Abre crédito adicional suplementar e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações:


Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
2.04.00.15.451.0019.1.0025-124 -	
4.4.90.51.00 FORTIFICAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS	R\$ 225.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 225.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 225.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 225.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 225.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação das seguintes dotações do Orçamento na forma do § 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
2.04.00.15.452.0020.1.0028-124 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 20.000,00
2.04.00.26.782.0019.1.0167-124 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO DE VIAS RURAIS	R\$ 155.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 175.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 175.000,00
Unidade 05 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Des. Sustentável Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE AGROP.	
2.05.01.20.606.0023.1.0038-124 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍC. PAT. MECANIZ. E IMPL. AGRÍC.	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 50.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 225.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 225.000,00

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 17 de dezembro de 2018.


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios